



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Quarta-feira • 10 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 2696

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0UZMTYYMTQ0NUM3MTG5MU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Esporte como abaixo se especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º Fica, por este ato, exonerada a Sra. **CARMEM LÚCIA SOUSA OLIVEIRA CARDOSO**, inscrita no RG nº 4.476.176-72 SSP/BA e no CPF nº 471.593.325-04, doo cargo de Secretária Municipal de Esportes.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação da coordenadora de Cultura como abaixo se especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º Fica, por este ato, nomeada a Sra. **CARMEM LÚCIA SOUSA OLIVEIRA CARDOSO**, inscrita no RG nº 4.476.176-72 SSP/BA e no CPF nº 471.593.325-04, para o cargo de Coordenadora de Cultura.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -